



# Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua das Nações Unidas, 400 - Centro - Tel. (18) 3704-9000 - CEP 16.800-000  
CNPJ 44.438.968/0001-70

## DECRETO Nº 3732/2021

*Dispõe sobre o horário de funcionamento do Paço Municipal no mês de janeiro de 2021.*

**EVERTON LUIZ FERNANDES SODARIO RAIMUNDO**,  
Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

**Considerando** a permanência dos procedimentos sanitários empregados à contenção da pandemia de COVID-19, assim como, as medidas transitórias decorrentes do processo de mudança da sede do Poder Executivo Municipal, do Ginásio Municipal para o Paço Municipal.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Estabelece os dias e horários de funcionamento dos departamentos que estão alocados no Ginásio Municipal de Esportes.

**I** - 06 de Janeiro a 20 de janeiro – das **07h às 13h**;


**Art. 2º** – Fica revogado o Decreto 3731/2021.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mirandópolis, 05 de janeiro de 2021.

**EVERTON LUIZ FERNANDES SODARIO RAIMUNDO**  
Prefeito

Publicada e registrada nesta Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

  
**JAQUELINE MARTINS BUZO**  
Diretora de Gestão Administrativa